



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 561/2023

Divulga o resultado do Programa de Reciclagem de Segurança 2023 dos Agentes de Polícia Judicial da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe-SEI 0010883-79.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na Lei n. 11.416/2006, no Anexo III da Portaria Conjunta n. 1, de 07/03/2007-STF, no Anexo III da Portaria Conjunta n. 3, de 31/05/2007-STF, c/c o disposto na Resolução n. 704/2021-CJF e na Resolução PRESI 25/2023-TRF da 1ª Região;
- b) Os laudos médicos emitidos pelo serviço de saúde da Seccional, confirmando a aptidão do servidor para participar das disciplinas de caráter prático e do teste de condicionamento físico;
- c) Os resultados das participações dos servidores na ação de capacitação de Reciclagem para os Agentes da Polícia Judicial 2023 e no teste de aptidão física-TAF,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, nos termos do Art. 15 da Resolução Presi TRF 25/2023, a relação dos Agentes da Polícia Judicial aprovados no Programa de Reciclagem Anual de Segurança da SJBA 2023, fazendo jus à continuidade da percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), instituída pela Lei n. 11.416, de 2006, na forma descrita no Anexo I desta portaria.

Art. 2º SUSPENDER a percepção da GAS, a partir do mês subsequente ao da publicação desta Portaria, dos servidores com matrículas BA605903 e BA345803, em razão da não participação no Programa de Reciclagem Anual de Segurança.

Art. 3º MANTER a percepção da GAS do servidor com matrícula BA397103, nos termos do § 1º do Art. 13 da Resolução n. 704/2021-CJF.

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/12/2023, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19685007** e o código CRC **BE06DAEC**.

ANEXO I - RELATÓRIO

Lista de Aprovados no Programa de Reciclagem Anual de Segurança do exercício 2023

Seção Judiciária da Bahia

MATRÍCULA	AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL APROVADOS
BA363203	ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA
BA2000271	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
BA357603	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS
BA309703	ARIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
BA2000395	CÁSSIO FURLAN CHICON
BA308303	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
BA2000061	CLESIO VICENTINI SILOTTI
BA2000215	DELMO AGNELO LOUREIRO VASCONCELOS
BA2000370	DENIS DA SOLEDADE LIMA
BA332803	EDUARDO ATAIDE PEDREIRA
BA604703	FÁBIO ALEXANDRE LEITE BORBA
BA2000770	FABIO SETENTA HORTELIO
BA345603	FERNANDO ANTONIO SOUSA PELETEIRO
BA2000587	GEORGE DE ARAUJO MENEZES
BA368003	GILVERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS DOREA
BA2000663	HUGO JOBIM RIOS TRINDADE
BA368903	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA
BA2000118	JOSÉ PORTO CARINHANHA JÚNIOR
BA2000599	JOSÉ VERISSIMO NETO
BA2000909	JOSÉ WILSON DA SILVA
BA2000170	KEDES VALÉRIO PEREIRA LAGOS
BA2000461	LEANDRO ESTRELA DA SILVA
BA332703	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA
BA377003	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
BA2000678	MARCOS PAULO MIGUEL DOS ANJOS
BA359703	MURILO OLIVEIRA NASCIMENTO
BA367003	ORIONEI MENDES SOUZA
BA2000660	REGINALDO DA CONCEIÇÃO COELHO
BA2000117	REYNALDO AUGUSTO DO PATROCINIO NETO
BA345903	ROMÉRIO COUTO MIRANDA
BA2000634	PAULISTEVAO DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO
BA2000731	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR

**